

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª CBM/4º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº. 006/2006

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 da 2ª/4º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mat 923185-4 Pedro **Passos** da Silveira do 3º/2ª/4º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período de 30/04/1999 a 29/09/2004, a contar de 15/05/2006.

Do Sd BM Mat 923031-9 **Antônio** de Souza Pereira do 3º/2ª/4º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período de 05/09/1999 a 04/09/2004, a contar de 15/05/2006.

Do Sd BM Mat 922804-7 **Nilton** de Souza da 2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio do período de 27/05/1999 a 26/05/2004, a contar de 15/05/2006.

Do Sd BM Mat 923157-9 **Edmar** Feliciano de Oliveira da 2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período de 29/09/1999 a 28/09/2004, a contar de 15/05/2006.

Do Sd BM Mat 920443-1 **Ronaldo** da Silva da 2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período de 29/04/2001 a 28/04/2006, a contar de 15/05/2006.

CURSO:

Realizaram o Curso de Formação de Condutor Naval realizado na Capitânia dos Portos de Laguna, no período de 17/04/2006 a 28/04/2006, com carga horária de 50 horas-aulas, sem ônus para o Estado, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
2º Sgt BM	922074-7	Oscar Pedro Neves Júnior	2ª/4º BBM	Tubarão
Cb BM	916192-9	Paulo Jose Vieira	2ª/4º BBM	Tubarão
Sd BM	908748-6	Carlos Fernando Antunes	2ª/4º BBM	Tubarão
Sd BM	919300-6	Marcionei Jose Silveira	2ª/4º BBM	Tubarão
Sd BM	920451-2	João Silveira	2ª/4º BBM	Tubarão
Sd BM	920772-4	Reginaldo Jose Teixeira	2ª/4º BBM	Tubarão
Sd BM	920789-9	Francisco de Souza Agostinho	2ª/4º BBM	Tubarão
Sd BM	925639-3	Alessandro de Medeiros	2ª/4º BBM	Tubarão
SubTen BM	904820-0	Elton José Ros da Luz	3º/2ª/4º BBM	Imbituba
Cb BM	923182-0	Celiano da Silveira	3º/2ª/4º BBM	Imbituba
Sd BM	914254-1	Eraldo Marciel Miranda	3º/2ª/4º BBM	Imbituba
Sd BM	923031-9	Antônio de Souza Pereira	3º/2ª/4º BBM	Imbituba
1º Ten BM	921527-1	Gustavo Eustaquio de Macedo Campos	2º/2ª/4º BBM	Laguna
2º Sgt BM	918138-5	Silvio da Silva Júnior	2º/2ª/4º BBM	Laguna
Cb BM	905546-0	Antonio da Silva	2º/2ª/4º BBM	Laguna
Cb BM	914889-2	José Feliciano Alves	2º/2ª/4º BBM	Laguna
Sd BM	927114-7	Antônio Eduardo dos Santos	2º/2ª/4º BBM	Laguna
Sd BM	927115-5	Leandro Sanceverino Mattos	1º/1º/2ª/4º BBM	Braço do Norte
Sd BM	927120-1	Vinicius de Toledo Gonçalves	1º/1º/2ª/4º BBM	Braço do Norte
Sd BM	916982-2	João Batista Correa	2º/1º/2ª/4º BBM	Capivari de Baixo

II – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Tubarão – SC, 17 de maio de 2006.
Of. nº 126/SST/2006

Ao Ilustríssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Comandante do Corpo de Bombeiros
Tubarão – SC

Prezado Senhor,

É com alegria que o cumprimentamos e agradecemos pelo pronto atendimento em nossos eventos e solicitações, pelo apoio e colaboração no II Curso de Capacitação de Multiplicadores de Educação para o Trânsito.

Gostaríamos de agradecer, em especial, ao Sargento Jackson de Oliveira, pela brilhante palestra sobre Primeiros Socorros, que foi um sucesso.

Cordialmente,

LOURIVAL ANTUNES DA ROCHA

Secretário de Segurança e Trânsito

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** da 2ª/4º BBM – Tubarão, por ter no dia 08/05/2006 doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Florianópolis – SC.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 915922-3 João Batista **Joaquim** e o Sd BM Mat 916634-3 **Erimar** da Rosa, ambos do 2º/2ª/4º BBM, por terem no dia 26 de abril de 2004 doado sangue ao Sr. José Paulo Oriques no HEMOSC de Tubarão - SC.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 004/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

O Sd BM Mat 926141-9 Diego Souza da 2ª/4º BBM – Tubarão, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, adentrando em ambiente em chamas para salvamento de pessoa que não conseguiria abandonar por si só a edificação, mesmo correndo riscos de colapso estrutural e queimaduras, engrandecendo o nome da Corporação perante a comunidade tubaronense.

II – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

Foi designado o 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, para proceder a Sindicância de nº. 006/2ª/4ºBBM/2006 - Tubarão, com a finalidade de apurar os fatos relatados na parte nº. 055-B-1/2ª/4º BBM de 15/03/2006, onde o Sd BM Mat 926141-9 **Diego** Souza da 2ª/4º BBM – Tubarão, no atendimento da ocorrência nº. 42416 (Incêndio em Residência Unifamiliar), socorreu a Sr. Rosilete Medeiros Garcia utilizando-se de um lençol molhado para adentrar na residência em chamas e socorrer a vítima, sendo que o mesmo encontrava-se de folga.

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, encarregado da sindicância 006/2006, que figura como sindicado o Sd BM Mat 926141-9 **Diego** Souza da 2ª/4º BBM - Tubarão, **resolvo:**

1. Concordar com a conclusão do encarregado;
2. Conceder elogio ao Sd BM Mat 926141-9 **Diego** Souza da 2ª/4º BBM – Tubarão, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, adentrando em ambiente em chamas para salvamento de pessoa que não conseguiria abandonar por si só a edificação, mesmo correndo riscos de colapso estrutural e queimaduras, engrandecendo o nome da Corporação perante a comunidade tubaronense;
3. Determinar ao B-1 da 2ª/4ºBBM para que providencie o encaminhamento da presente sindicância ao Sr. Ten Cel BM Cmt 4º BBM, com extração de cópia;

4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/2^a/4^o BBM;
5. Arquivar os autos no B-1 da 2^a/4^oBBM.

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

Conforme Portaria n.º. 003/2º/2ª/4ºBBM/2006 - Laguna de 29/04/2006, foi designado o 2º Sgt BM Mat 918138-5 Silvio da Silva **Júnior** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2º/2ª/4º BBM/2006, afim de apurar o fato ocorrido no dia 22 de Março de 2006, quando o Sd BM Mat 923200-1 **Eriques Ramos Batista** do 2º/2ª/4º BBM – Laguna, faltou ao serviço para o qual estava escalado, não dando ciência ao seu chefe do socorro, causando desta forma transtorno administrativo. Tais fatos, configuram Transgressões Disciplinares de n.º. 21 do anexo I do RDME: Deixar de participar a tempo, a autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer a OPM, ou a qualquer ato de serviço. Que em tese foram praticadas, pelo Sd ERIQUES.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno n.º. 004/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

Conforme Portaria n.º. 004/2º/2ª/4ºBBM/2006 - Laguna de 04/05/2006, foi designado o 2º Sgt BM Mat 922330-4 **Jânio** Marcelino do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, Processo Administrativo Disciplinar n.º. 004/2º/2ª/4º BBM/2006, a fim de apurar o fato ocorrido no dia 30 de Abril de 2006, conforme transcrição do relatório de serviço do dia 30 de abril de 2006, a qual informa que o Sd BM Mat 922837-3 Marcio **Lisboa** da Costa do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, perdeu a válvula de injeção de água doce do Jet-Sky arvoredo durante a prevenção realizada no evento da 1ª etapa do circuito feminino de Bodyboard da ADBFB. Tais fatos configuram Transgressão Disciplinar de n.º. 20 do anexo I do RDME: Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução. Que em tese foi praticada, pelo Sd LISBOA.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno n.º. 004/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mat 922330-4 **Jânio** Marcelino do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, Processo Administrativo Disciplinar n.º. 004/2ºPBM/06, a fim de apurar o fato ocorrido no dia 30 de Abril de 2006, conforme transcrição do relatório de serviço do dia 30 de abril de 2006, a qual informa que o Sd BM Mat 922837-3 Marcio **Lisboa** da Costa do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, perdeu a válvula de injeção de água doce do Jet-Sky Arvoredo durante a prevenção realizada no evento da 1ª etapa do circuito feminino de Bodyboard da ADBFB. **Resolvo:**

1. Discordar com a conclusão do encarregado.
2. Punir com repreensão, por atuar de forma negligente missão que lhe fora atribuída.
3. Publique-se, em Boletim interno e arquite-se.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno n.º. 004/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

IV – CASTIGO:

O Sd BM Mat 922837-3 Marcio **Lisboa** da Costa do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, por trabalhar mal, perder a válvula de injeção de água doce do Jet-Sky Arvoredo durante a prevenção realizada no evento da 1ª etapa do circuito feminino de Bodyboard da ADBFB. (nº. 20 do anexo I, com a agravante de nº. 5 do Art. 18 e atenuantes de nº. 1 e 2 do Art. 17, tudo do RDMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão leve), fica **REPREENDIDO**, permanece no comportamento “BOM”.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 004/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

Quartel em Tubarão – SC, em 26 de maio de 2006.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Cap BM Cmt da 2ª/4º BBM

Confere: **MARCOS AURÉLIO BARCELOS**
1º Ten BM Cmt do 1º/2ª/4º BBM